DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara



ÍNDICE DO DIÁRIO

	RTARIA PORTARIA Nº 135 2024- REVOGA A PORTARIA Nº 128, DE 09 DE MAIO DE 2024, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELENI DOS SANTOS OLIVEIRA
DE	CRETO
	DECRETO MUNICIPAL Nº 182 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª MARLI SILVA ALMEIDA
	DECRETO MUNICIPAL Nº 183 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE DIRETORA ESCOLA TERRABRÁS,
	DA SRA. VILMARA ARAÚJO DA SILVA CORREIA
	DECRETO MUNICIPAL Nº 184 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLA TERRABRÁS A
	SRA. MARILENE ANDRADE CORREIA ALMEIDA
	DECRETO MUNICIPAL Nº 185 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA A SRA. VILMARA ARAÚJO
	DA SILVA CORREIA

PORTARIA Nº 135 2024 - REVOGA A PORTARIA Nº 128, DE 09 DE MAIO DE 2024, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELENI DOS SANTOS OLIVEIRA.



PORTARIA Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 128, de 09 de maio de 2024, que concede Licença prêmio a servidora pública municipal, ELENI DOS SANTOS OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 — Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença prêmio concedida a servidora **ELENI DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRÍCULA 23460,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Portaria nº 128, de 09.05.2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09.05.2024, Edição nº 1.506.

Art. 2º - A revogação da licença foi solicitada pela própria servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03 Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 182 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª MARLI SILVA ALMEIDA



DECRETO MUNICIPAL N. º 182, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sr. ^a MARLI SILVA ALMEIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários da prefeitura, a servidora MARLI SILVA ALMEIDA, matrícula nº 24941, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

Praça J. J. Seabra, n.º 172 — Centro — CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534955 — CNPJ 13.910.211/0001-03 Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 183 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE DIRETORA ESCOLA TERRABRÁS, DA SRA. VILMARA ARAÚJO DA SILVA CORREIA.



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 183, 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. VILMARA ARAÚJO DA SILVA CORREIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. VILMARA ARAÚJO DA SILVA CORREIA, do cargo de função gratificada de **Diretora Escolar, na Escola Terrabrás**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 20 de maio de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534955 — CNPJ 13.910.211/0001-03 Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 184 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLA TERRABRÁS A SRA. MARILENE ANDRADE CORREIA ALMEIDA.



DECRETO MUNICIPAL N. º 184, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARILENE ANDRADE CORREIA ALMEIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. MARILENE ANDRADE CORREIA ALMEIDA, para o cargo de função gratificada de Diretora Escolar, na Escola Terrabrás, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534955 — CNPJ 13.910.211/0001-03 Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 185 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA A SRA. VILMARA ARAÚJO DA SILVA CORREIA.



DECRETO MUNICIPAL N. º 185, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VILMARA ARAÚJO DA SILVA CORREIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. VILMARA ARAÚJO DA SILVA CORREIA, para o cargo de função gratificada de Diretora, na Creche Marleide Pinto de Novaes Nunes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534955 — CNPJ 13.910.211/0001-03 Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br/